



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO
PORTARIA 07/2020 **EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre o Feriado do Aniversário da Cidade e Feriado de Carnaval de Taboão Estado do Tocantins e determina outras providencias”.

“O Senhor **WILSON LOPES LOURENÇO**, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Art. 1º- Fica estabelecido do dia 20 de fevereiro a 25 de fevereiro feriado na câmara municipal devido as festividade de aniversário do município de Taboão e do feriado nacional de carnaval retornando aos trabalhos normais a partir do dia 26/02/2020.

Art. 2º- Este portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, Estado do Tocantins aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

WILSON LOPES LOUREÇO
-Presidente da Câmara Municipal de Taboão – TO.